



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-998004-4747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 07/05/24, sob o nº 0460/24;
- Considerando que os Senhores Vereadores utilizam tablets, para acessar as Proposições, a serem discutidas e votadas em Plenário;
- Considerando que 5 (cinco), dos 9 (nove) tablets apresentam problemas com a bateria, os quais podem vir a explodir;
- Considerando que os demais Tablets já possuem um bom tempo de uso, podendo, a qualquer momento, apresentar danos em sua estrutura e funcionamento, como ocorre com os outros quatro aparelhos;
- Considerando a informação de que não é viável eventual reparo;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 21, 39 e 44;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 72;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Maxxi Solutions Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.723.356/0001-30, às fls. 44, no valor de R\$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para todos os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 049/2024 e Dispensa de Licitação nº 049/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 9 (nove) tablets com a seguinte configuração mínima: processador Octa Core 1.8Ghz; sistema operacional android 9 (Pie); display 10"; touchscreen; resolução 1920 x 1200 (WUXGA); tecnologia TFT; profundidade de cor de 10 milhões; câmera frontal com resolução de 5 MP; câmera traseira com resolução de 8 MP; resolução para gravação de vídeos FHD (1920 X 1080) 30 FPS; memória RAM de 2 gb; capacidade interna de 32 gb; suporte ao cartão de memória micro SD, até 512 gb; conectividade bluetooth 5.0; GPS; USB 2.0; WU-FI 2.4 Ghz/5Ghz; garantia mínima de 12 meses; homologado/certificado pela ANATEL, para utilização em território nacional, apresentado pela empresa Maxxi Solutions Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.723.356/0001-30, com endereço na Rua João Frederico Hingst, nº 15, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP – CEP nº 18.013-430.

**Valor total da dispensa é de R\$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais).**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2024.

  
OSWALDO ELÍAS DA SILVA JÚNIOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**